CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO GOMES

INDICAÇÃO Nº 498/2023

EMENTA: Local de votação eleitoral no bairro Santa Izabel – Barra Mansa.

Senhor Presidente,

Apresento, a Vossa Excelência, a presente Indicação sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito, de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário dessa Casa, que seja implantado e/ou autorizado um local de votação eleitoral na Escola Municipal Vereador Alderando Casalli Marques, no bairro Santa Izabel – BM.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A solicitação faz-se necessária, devido ao bairro não ter um local próprio e próximo de votação, fazendo com que os moradores tenham que se deslocar para outros bairros, sendo que com a implantação de moradia do "Minha Casa Minha Vida" houve um aumento de eleitores no bairro. Sendo assim, é necessária a implantação de local para votação eleitoral.

BARRA MANSA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Vereador Gustavo de Almeida Gomes